



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 40/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5316/2022  
Data: 20/04/2022 - Horário: 12:17  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA DO RIO, INICIANDO NO CÓRREGO PIRANGY ATÉ A COMUNIDADE DE LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA DO RIO, INICIANDO NO CÓRREGO PIRANGY ATÉ A COMUNIDADE DE LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

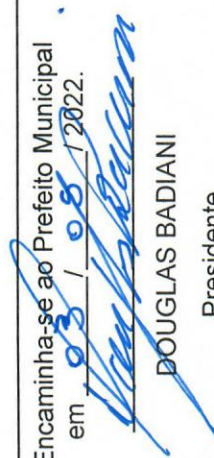
A solicitação se faz necessária, pois tem acúmulo de vegetação e barro, o que está impedindo o melhor escoamento.

Marilândia/ES, 19 de abril de 2022.

  
JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI

Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 03 / 08 / 2022.

  
DOUGLAS BADIANI

Presidente

Página 1 de 2